

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0226/2021

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Luiz Carlos Botelho, 5º andar, CEP 70.304-000, Brasília, neste ato representado por seu Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do Registro Geral nº 1.429.167, SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno (Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **MULTIMAGEM DIAGNOSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.030.215/0001-06, nome fantasia: Multimagem,, estabelecida no SHLN Conjunto I, Bloco A, Salas 403 e 405, Edifício Biosphere Heath Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-560, telefone: (61) 3202- 4620, E-mail: multimagemecografia@gmail.com, neste ato representada por seus sócios **Alice Maria Alves Moniz de Aragão**, brasileira, casada, médica, portador da Cédula de Identidade nº 1.421.843 SSP/DF e do CPF nº 280.119.611-87, residente e domiciliada nesta Capital e **Durval Moniz Barreto de Aragão Junior**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 6.191-D CREA/DF e do CPF nº 417.307.391-72, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão em conjunto e/ou separadamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento 001/2020, na Lei 8.666/1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831/2006, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 14/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com o término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas **PARTES**, e desde que mantidas as condições habilitatórias da **CREDENCIADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.



Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, que estando conforme a vontade das **PARTES** é lido e assinado em 2 (duas) vias para que possa surtir os devidos efeitos legais.


Ney Ferraz Júnior
Presidente Interino - INAS
Mat. 278.417-0

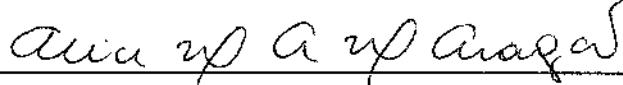
Brasília-DF, 14 de junho de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PRESIDENTE INTERINO INAS/DF

Alice Maria Alves M. de Araújo
Médica Radiologista
CRM-DF 5337

MULTIMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
04410-030-213/0001-63



MULTIMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA

Testemunhas:

Nome: René Rodrigues de Castro

CPF: 000.608.571-70

RG nº.: 040.748 SSP/DF

Nome:

CPF:

RG nº.: